

Ata nº 23/2016

Divisão Administrativa e Financeira

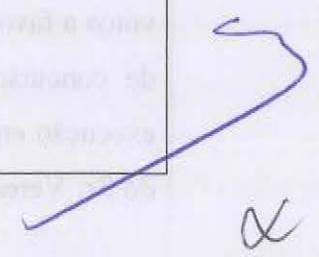
Reunião Extraordinária 31 de outubro de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 31 de outubro de 2016</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
Presidente:
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
Vereadores:
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: -----
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e dez minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 13.783.796,20 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



___(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 24 de outubro de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não participou na votação deste ponto.

___(02) OBRAS PÚBLICAS

___2.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA – CENTRO CIVÍCO DE S. PEDRO D’ARCOS” - Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Predilethes – Construções, Lda.”, pelo valor de 418.202,54 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada de “Requalificação Urbana – Centro Cívico de S. Pedro D’Arcos” à firma “Predilethes – Construções, Lda.”, pelo valor de 418.202,54 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não participou na votação deste ponto.

___2.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA DE S. GONÇALO – ARCOZELO” - Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda.”, pelo valor de 377.404,95 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada de “Requalificação da Zona Urbana de S. Gonçalo – Arcozelo” à firma “Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda.”, pelo valor de 377.404,95 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana só chegou à reunião no início da discussão deste ponto tendo participado na sua votação.

___2.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANTA MARTA – CENTRO CIVÍCO DE SERDEDELO” - Aprovação de projeto, da abertura de concurso público, do programa de procedimento, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto, a abertura de concurso público, o programa de procedimento, caderno de encargos e o prazo de execução em 150 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr.

Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pelo Chefe da DEP, Eng^o Rogério Lopes Margalho de Oliveira e pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng^o Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2017. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.^o Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45^o n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33^o e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25^o do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.^o Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documento números dois e três, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

3.2 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2017. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25^o do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.3 - CONCURSO PÚBLICO “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASÓLEO E GASOLINA” – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e nomeação do júri, pelo valor base de 203.700,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por concurso público, pelo valor base de 203.700,00 euros (duzentos e três mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar como júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pela Coordenadora Técnica Maria do Carmo Lima Gomes. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que

se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.4 – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACESSO AO PROJETO TERRA REABILITAR – Aprovação da versão final. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a versão final do “Projeto de Alteração do Regulamento de Acesso ao Projeto Terra Reabilitar”. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.5 – PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA - “REABILITAR PARA ARRENDAR-HABITAÇÃO ACESSÍVEL” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

3.6 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 31 de outubro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 31 de outubro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.7 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PONTE DE LIMA DA APPACDM DE VIANA DO CASTELO – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 22 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 22 de novembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.8 – CLA/UAB DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 19 de novembro de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 19 de novembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à

presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___3.9 - ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO DE CAFETARIA/BAR NOS EVENTOS “EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA” - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, Aviso de abertura e Normas para a atribuição do espaço de cafeteria/bar. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, aprovar o aviso de abertura e as normas para a atribuição do espaço de cafeteria/bar. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___3.10 – AGRA OCULISTA, LDA. – Presente um requerimento a solicitar o arrendamento por ajuste direto das lojas n.ºs 23/24 do Mercado Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o arrendamento por ajuste direto das lojas n.ºs 23/24 do Mercado Municipal pelo valor de 300,00 euros (trezentos euros)/mensal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___(04) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

___4.1 – CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado á aquisição de uma embarcação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 5.289,00 euros (cinco mil duzentos e oitenta e nove euros), destinado à aquisição de uma embarcação, mediante celebração de protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___4.2 – CASA DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio para 30 CD’S. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 300,00 euros (trezentos euros), contra a entrega de 30 Cd’s. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___4.3 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS - Presente uma informação do Chefe da URNR a comunicar o valor a compartilhar respeitante às refeições servidas às crianças que participaram no “VII Abraço ao Rio

Lima". A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 898,23 euros (oitocentos e noventa e oito euros e vinte e três cêntimos), destinado a compartilhar as refeições servidas às crianças que participaram no "VII Abraço ao Rio Lima". O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EBI DE PONTE DE LIMA - Presente uma informação do Chefe da URNR a comunicar o valor a compartilhar respeitante às refeições servidas às crianças que participaram no "VII Abraço ao Rio Lima". A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 441,03 euros (quatrocentos e quarenta e um euros e três cêntimos), destinado a compartilhar as refeições servidas às crianças que participaram no "VII Abraço ao Rio Lima". O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.5 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE CALHEIROS – Retificação de deliberação de Câmara de 26 de setembro de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de Câmara de 26 de setembro de 2016, passando a constar 609,00 euros (seiscentos e nove euros) como valor total do subsídio atribuído. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e dez minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____

A Secretária, _____

Maria Sofia Fernando Vello de Gato Aguiar



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 1.2; 2.3; 3.3; 3.4; 3.9; 4.1; com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Outubro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do Orçamento e Opções do Plano para 2017, bem como Mapa de Pessoal, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – A despeito da sua apresentação técnica dos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa e dos demais mapas, as opções do Plano para 2017 e da política orçamental da Câmara Municipal não corresponde àquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar em *trade-off* por um Plano e Orçamento que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos.

Na verdade, muitas das promessas neste Plano e Orçamento já existem há vários anos, mas não são executadas. Por exemplo, a ausência de saneamento em várias freguesias, mesmo em zonas industriais, a despeito de algumas intervenções *ad hoc*. Independentemente da opção e escolha política, o que está em questão é também a atitude passiva da Câmara Municipal na realização do que se propõe fazer.

Na verdade, faltam inovação e novos horizontes a trilhar, pela necessidade premente de dinamismo empresarial e económico, de emprego, com políticas de envolvimento das freguesias e de toda a sociedade civil, mormente agrupamento de freguesias com valências específicas, geográfica e proporcionalmente determinadas.

Falta um Conselho Económico e Social Municipal. Falta a Norma de Controlo Interno e respectivo Regulamento. Espera-se que este se torne uma realidade, tendo em conta o alegado em sede deste orçamento como "sistema de controlo interno", cujo "regulamento" se desconhece, pese embora este Vereador do Movimento 51 tivesse registado a ausência da Norma de Controlo Interno, na reunião de 13 de Abril de 2015, desta Câmara Municipal. Falta ainda, para os efeitos do cumprimento com o

disposto no art.º 44.º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, alterada pela Rectificação n.º 46-B/2013, de 01 de Novembro, e pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, e pela Lei 132/2015, de 4 de Setembro, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (Quadro Plurianual Municipal).

Na esteira do princípio da boa administração, consagrado no art.º 5.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, espera-se a sua concretização, bem como a exequibilidade da plataforma electrónica de transparência de sítio na internet, de acesso público e universal, na qual é publicada, de modo simples e facilmente apreensível, nos termos do art.º 90.º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, alterada pela Rectificação n.º 46-B/2013, de 01 de Novembro, e pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, e pela Lei 132/2015, de 4 de Setembro, bem como divulgação para acesso fácil a toda a documentação.

2 – Este Plano e Orçamento continuam a política de desertificação das freguesias, numa gestão que se entende eleitoralista, cujos cortes nos financiamentos das freguesias começaram em 2009:

Em transferência de capital, desce, este ano, o respectivo valor. Assim: 2009 € 3 720 000,00; 2010 € 3 620 001,00; 2011 € 3 177 750,00; 2012 € 3 453 000,00; 2013: € 4 075 500,00; 2014: € 4 100 250,00; 2015: € 4 100 250,00; 2016: € 3 801 751,00; 2017: € 3 800 250,00, sendo que a rubrica de Actividades de Iniciativa das Freguesias tem, ao longo dos 9 anos, a seguinte evolução: 2009: € 1 400 000,00; 2010: € 700 000,00; 2011: € 700 000,00; 2012: € 700 000,00; 2013: € 1 000 000,00. Para 2014, 2015, 2016 e 2017: € 1 000 000,00.

Em transferências correntes, o percurso é o seguinte: 2009: € 525 000,00; 2010: € 470 000,00; 2011: € 440 250,00; 2012: € 440 500,00; 2013: € 807 500,00; 2014: € 710 255,00; 2015: € 1 005 256,00; 2017: € 910 251,00. **Não concordo com a gestão a curto prazo, que entendo ser eleitoralista. Dever-se-á pensar Ponte de Lima a médio/longo prazo.**

Esta não é, de facto, a nossa política. Falta autonomia financeira e política das freguesias. A nossa proposta é a de transferência de efectiva autonomia para as freguesias, através de um aumento substancial de verbas, **de forma proporcional e**

devidamente calendarizadas ao longo do mandato, a médio/longo prazo, por todas as freguesias, bem como perante as dificuldades económicas existentes, dever-se-ia apostar no aumento substancial de apoio social (Cfr.: rubricas de Segurança e Acção Sociais; na rubrica do programa de luta contra a pobreza e outros mantém-se em € 170 000,00; Associações e Instituições – AEC's: € 500,00; bolsas de estudo: € 20 000,00; Acção Social Escolar – Auxílios Económicos aos Alunos: € 11 000,00; Projecto Freguesias Contacto: € 20 000,00). Ainda sem panaceias nem pandoras, acresce a necessidade da heurística e da hermenêutica para compreender melhor outras rubricas, designadamente: Requalificação do Monte de Santo Ovídio: € 1 000,00; Recuperação Paisagística de Pedreiras/Parque Temático: € 1 000,00; Acções de Reflorestação: € 500,00; Musealização Património Mineralógico da Cabração: € 1 000,00; Valorização de Aldeias de Montanha: € 2 500,00; Centro Náutico: € 321 700,00; Reconstrução de Açude no Rio Lima: € 65 000,00; Construção de Parques Infantis: € 1 000,00; Parque da lapa: € 1 500,00; Emparcelamento Rural: € 500,00; Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima: € 4 103 000,00; Modernização Administrativa (PAM): € 15 000,00; Festival Internacional de Jardins (PAM): € 109 300,00.

3 – No plano técnico, as despesas de capital na aquisição de bens continua, na minha opinião, excessiva (64,1%). É preferível uma CM mais pobre e os munícipes mais ricos, diminuído (Ex: redução do IMI para o mínimo: 0,3) ou isentando as taxas ou impostos municipais. Continuamos a defender o "regresso à terra", que o "queijo limiano é nosso", "parques infantis por todas as freguesias", com apoios efectivos à taxa de natalidade e famílias, valor essencial da sociedade humana, "refeições e livros grátis nas escolas" e "TGV? Não, Obrigado!", "Alta Tensão? Não, Obrigado!", combate à corrupção e bolsas de voluntariado.

No que concerne ao apoio das **Famílias** (assim como as numerosas), as rubricas abertas são residuais. Numa perspectiva económica, quanto benefício aufere cada munícipe? Este orçamento não confere essa possibilidade.

4 - Temas como Parques Industriais e Mercado Municipal, Rio Lima, PDM, Reabilitação Urbana e Planos Urbanísticos (Cfr.: Problema do TGV e Alta Tensão), Agrupamentos Escolares (Problema da acessibilidade, densidade populacional, equidistância e problemas de transporte escolar) têm de ter rubricas que manifestem a intenção efectiva de intervenção arrojada de mudar o rumo das coisas, o que não acontece. Desde logo, seria necessária uma maior abertura à sociedade civil, provocando participação efectiva das pessoas nas decisões fulcrais do concelho. O que nós queremos é um **Orçamento Participativo** e isso não acontece com este, que contém, muitos conceitos indeterminados, cuja execução não se compreende.

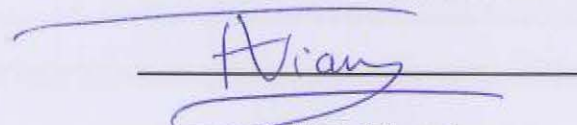
5 – A atitude passiva e incompreensível deste Plano e Orçamento passa por outros temas, designadamente: desenvolvimento rural, modernização administrativa (SAMA – sendo que este em 2017 está previsto aumentar), produção de energia eólica, centro desportivo e estacionamento, entre outros. Acresce ainda a previsão dos encargos anuais com empréstimos, cujo capital em dívida em 31/12/2016 estará em € 1 141 171,26.

Esperamos que se concretize em 2017 a Bolsa de Voluntariado, uma unidade de abate de suínos, bem como um projecto de iluminação pública através de luminárias LED, conforme sempre defendemos.

Face ao expendido, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, que o Orçamento e Opções do Plano de 2017 não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Outubro de 2016,

O Vereador do MOVIMENTO 51,


(Filipe Viana)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD de Ponte de Lima **voto contra Orçamento e Opções do Plano 2017**, fundamentando as razões da minha decisão nos argumentos que passo a referir:

O Orçamento de 2016 apresentou como dotações iniciais um total geral de 28 milhões de euros. Para o ano de 2017, os valores sobem para 40 milhões de euros, ou seja uma subida de 12 milhões de euros. Este aumento elevado dos valores orçamentais previstos não significa que haverá uma melhoria da qualidade de vida dos limianos, tendo em consideração que as medidas destinadas a favorecer o crescimento económico voltam a ser novamente adiadas.

O Orçamento e Opções do Plano 2017 refletem uma política global de investimento focalizada na realização de obras não prioritárias, direcionadas para soluções simples e de cartilha, que pouco contribuem para o desenvolvimento sustentável e crescimento económico do nosso concelho.

É com grande preocupação que assistimos à ausência repetida de medidas concretas de combate ao desemprego capazes de reduzir a taxa de desemprego e a consequente emigração de muitos jovens limianos. Quando olhamos à nossa volta vemos concelhos vizinhos com dinâmicas empresariais e industriais cada vez mais acentuadas e de sucesso.

Ponte de Lima dista da capital de distrito, Viana do Castelo, 24 km; de Braga, 31 km; do Porto, cerca de 73 km, e, da fronteira com Espanha, cerca de 40 km, beneficiando de uma rede estratégica de comunicações viárias equiparada à existente em países muito desenvolvidos, nomeadamente a A3 – Autoestrada Porto/Braga/Valença, com ligação a Espanha (Vigo), a A28 – Viana do Castelo/Porto, a A27 - Ponte de Lima/Viana

do Castelo e o IC28 – Ponte de Lima/Arcos/Barca, à qual se deve somar a proximidade das infraestruturas portuárias de Viana do Castelo, Leixões e Vigo, bem como dos aeroportos internacionais de Porto e Vigo.

Este posicionamento de excelência, no contexto do noroeste peninsular, confere a Ponte de Lima uma centralidade geográfica invejável, que os concelhos vizinhos não possuem, mas que, infelizmente, não tem sido devidamente aproveitada e potencializada, como demonstra o reduzido número de empresas instaladas nas zonas industriais concelhias.

No que diz respeito às políticas de apoio social não conseguimos descobrir neste Orçamento e Opções do Plano uma ideia nova e a melhoria do esforço de solidariedade que o município deve ter com as pessoas mais desfavorecidas e com as instituições que prestam serviços nessa área. Relembro algumas das medidas que apresentamos ao executivo e que poderiam contribuir para atenuar as dificuldades sentidas por muitos municípios, como por exemplo o Programa Concelhio de Promoção de Saúde Oral; a comparticipação de medicamentos a pensionistas idosos; a abertura de cantinas durante as férias escolares; o cartão municipal do idoso; o alargamento do número de bolsas de estudo; o reforço de verbas do programa Casa Amiga e às associações, casas do povo, centros paroquiais e outras coletividades que se dedicam a ajudar os cidadãos com dificuldades.

No que diz respeito à proposta de benefícios fiscais para o ano de 2017, como vem sendo habitual, ficou aquém do expetável. O saldo financeiro do Município permite, sem qualquer risco, reduzir para valores mínimos as taxas e impostos, bem como repor as tarifas e preços de água e saneamento para valores iguais aos praticados antes do aumento ocorrido em 2016, contribuindo para aliviar os encargos suportados pelos municípios, num momento particularmente difícil para todos.

O documento apresentado, apesar de prever obras em algumas artérias do centro histórico, não consta qualquer medida ou programa de reabilitação urbana concelhia integrada, que estimule os proprietários de imóveis degradados a recuperar os edifícios destinados a habitação, comércio e serviços, aproveitando a vantagem dos fundos comunitários previstos para o efeito.

Os meios financeiros destinados às Juntas de Freguesia, no âmbito da delegação de competências, são exatamente os mesmos do ano de 2016, o que revela falta de confiança na capacidade das freguesias em gerir os seus recursos.

Como conclusão final realço que o Orçamento e Opções do Plano 2017 são a cópia fiel das políticas seguidas nos últimos anos, situação que continuará a consolidar a posição do nosso concelho, em termos de poder de compra *per capita* e de qualidade de vida, como sendo um dos mais pobres do distrito e de Portugal, entre os 308 concelhos.

Ponte de Lima, 31 de outubro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,



(Manuel Barros)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.6; 3.7; 3.8; 4.2; 4.3; 4.4 e 4.5, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a "desnecessidade" de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 31 de Outubro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

3, 10

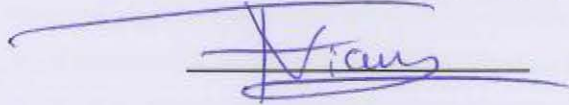
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 31 de Outubro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)